



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM**

CASA EUCLIDES MOTA  
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

RELATÓRIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

**RELATORIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**EXERCICIO FINANCEIRO 2023**

Elaborado pela Controladoria da  
Câmara Municipal de Surubim



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

### Introdução

A Controladoria Geral da Câmara Municipal de Surubim é criada a partir do Decreto Municipal nº 047/2009, nos termos do art. 3º, §º e 7º da

## RELATORIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Resolução nº 01/2023 - EXERCICIO FINANCIERO 2023

O objetivo do presente relatório é verificar os atos praticados pela câmara municipal, com avaliação de ordem contábil, financeira, patrimonial, operacional e operacional, quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, imparcialidade, moralidade e ética, objetivando publicidade e transparência.

Com esse intuito, foi realizado o levantamento de dados, a verificação das suspeitas e os procedimentos internos executados, Elaborado pela Controladoria da entidade no período, de modo a melhor a eficiência e a transparência.

Nesses aspectos, percebe-se durante o ano 2023, aprimorar a prestação de serviços internos e externos, sendo decisivos quanto a necessidade de planejar e programar financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade, e também garantindo a legalidade dos processos.

A gestão da controladoria foi suau de forma íntegra, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma pauta, consciente e subseqüente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a proteção da eficiência operacional, a obediência ad. respeito as políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta Administração.



## 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

### 1.1 Dados da Entidade

Nome: Câmara Municipal de Surubim

CNPJ: 08.783.076/0001-31

### Introdução

Endereço: Avenida Manoelino Leitão Fernandes, Lote nº 34 Centro

Cidade: Surubim - PE

A Controladoria Geral da Câmara Municipal de Surubim é exercida a partir de junho 2009, pela Lei Municipal nº 047/2009, nos termos do art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, nos arts. 54 e 59, da Lei Complementar nº 101/2000, e na Resolução nº 01/2009, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

O objetivo do presente relatório é verificar os atos praticados pela câmara Municipal, com avaliação de ordem contábil, financeira, patrimonial, orçamentaria e operacional, quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência.

Com esse intuito, foi realizado o levantamento de dados, a verificação das despesas e os procedimentos internos executados, além das demonstrações contábeis da entidade no período, de modo a avaliar a eficiência e eficácia dos mesmos.

Nesses aspectos, procurou-se durante o ano 2023, aperfeiçoar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos quanto a necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e também garantindo a legalidade dos processos.

A postura da controladoria foi atuar de forma íntegra, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma previa, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito as políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.



## 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

### 1.1 Dados da Entidade:

Nome: Câmara Municipal de Surubim

CNPJ: 08.783.078/0001-31

Endereço: Avenida Monsenhor Luiz Ferreira Lima nº 95, Centro

Cidade: Surubim-PE

CEP: 55.750-000

### 1.2 Período:

De 01/01/2023 a 31/12/2023.

### 1.3 Responsável Controle Interno:

Nome: Daves Nascimento de França

CPF: 040.991.224-76

### 1.4 Gestor Responsável pela Câmara Municipal de Surubim no Exercício de 2023:

Nome	CPF	Exercício
Luciano Medeiros Filho	613.555.504-91	2023

Julho	R\$ 381.630,00	11/07/2023
Agosto	R\$ 581.652,84	10/08/2023
Setembro	R\$ 291.000,00	30/09/2023
Setembro	R\$ 100.000,00	29/09/2023
Setembro	R\$ 190.652,84	10/10/2023
Outubro	R\$ 94.646,83	10/10/2023
Outubro	R\$ 250.000,00	20/10/2023



## 2. REPASSE DO DUODÉCIMO

A Constituição Federal dispõe sobre limites de despesas com o Legislativo Municipal. A Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000; foi promulgada com o objetivo de editar regras e impor limites, que deverão utilizar como parâmetros a receita tributária e as transferências constitucionais.

Em obediência ao disposto no artigo 168 da Constituição Federal, o repasse é sempre realizado até o dia 20 de cada mês, não havendo nenhum registro de descumprimento. O cálculo para o repasse do Poder Executivo ao Poder Legislativo obedece ao artigo 29-A, Inciso, da Constituição Federal, conforme a tabela a seguir.

### 2.1 Repasse do Executivo

#### 2.2

MÊS	VALOR RECEBIDO	DATA
Janeiro	R\$ 487.006,01	10/01/2023
Fevereiro	R\$ 94.646,83	10/02/2023
Fevereiro	R\$ 487.006,01	10/02/2023
Março	R\$ 581.652,84	10/03/2023
Abril	R\$ 581.652,84	10/04/2023
Maio	R\$ 581.652,84	10/05/2023
Junho	R\$ 581.652,84	09/06/2023
Julho	R\$ 581.652,84	11/07/2023
Agosto	R\$ 581.652,84	10/08/2023
Setembro	R\$ 291.000,00	20/09/2023
Setembro	R\$ 100.000,00	29/09/2023
Setembro	R\$ 190.652,84	10/10/2023
Outubro	R\$ 94.646,83	10/10/2023
Outubro	R\$ 250.000,00	20/10/2023

Outubro	R\$ 331.652,84	10/11/2023
Novembro	R\$ 581.865,01	08/12/2023
Dezembro	R\$ 581.865,01	20/12/2023
Total de Repasse	R\$ 6.980.258,42	

O valor do repasse do duodécimo recebido pela Câmara Municipal no exercício financeiro de 2023, está de acordo com as normas legais.

### 3. RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E CARGOS

FUNCIONÁRIOS	CARGOS
ANTÔNIO MEDEIROS NETO	AUXILIAR DE CONTABILIDADE
CARLÚCIA DE SOUZA BARBOSA	ADVOGADA
GONÇALO GONÇALVES LEAL GUERRA	REDATOR DE PLENÁRIO
JOSÉ CARLOS ARAÚJO DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO
JOSÉ EDSON FONTES DOS SANTOS	DIGITADOR
JOSIMERI QUINTANHAS DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
LAEDJA MARIA BEZERRA FABRICIO	AG. ADMINISTRATIVA
LÚCIA MARIA LEAL BARBOSA	AG. FINANCEIRO
MANOEL PEREIRA NETO	AUXILIAR DE PLENÁRIO
MARCIA MARIA CHAGAS DE ARRUDA	AUXILIAR JURÍDICO
MARCÍLIO DE SOUZA ARRUDA	AUX. DE AGENTE FINANCEIRO
MARIA ROSELI LIMA DE SOUSA	AUX. SERVIÇOS GERAIS

A Câmara Municipal de Surubim tem um Quadro de Pessoal formado por 73 (setenta e três) servidores, 12 (doze) a nível efetivo e 61 (sessenta e um) comissionados. As remunerações dos servidores, incluídos os benefícios como quinquênios, gratificações, bem como nível e grau em que se encontram. A verificação das rotinas de pessoal e seu controle de frequência e pontualidade dos servidores são acompanhados pelo setor de pessoal, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal. Deste modo, o horário de funcionamento da Câmara Municipal ficou estabelecido de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min, ressalvados os feriados e dias decretados como ponto facultativo.

A Lei Municipal nº 207/2020 fixou um subsídio valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o qual quem exerce o cargo de presidente da assembleia tem verba indenizatória de 100% (cem por cento).



Apenas de primitiva o seu, o mesmo não é pago pelo vereador no período.

#### 4. SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Os Vereadores são em número de 13 (treze), em conformidade com Decreto Legislativo nº 207/2020, de 25 (vinte e cinco) de novembro de 2020, que compõe sobre a disposição da Câmara Municipal.

**QUADRO DE VEREADORES EXERCÍCIO DE 2021**

VEREADORES	CARGO/FUNÇÃO
LUCIANO MEDEIROS FILHO	Presidente
ROSÉLIA MARIA DOS ANJOS E SILVA	1º Vice Presidente
ITAMAR CARLOS PEREIRA	2º Vice Presidente
IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA	1º Secretaria
NELDSON NASCIMENTO DA SILVA	2º Secretário
NAILTON LIMA DE ARRUDA	Vereador
FABRÍCIO GONÇALVES DE BRITO	Vereador
ANABEL ALVES NEGROMONTE	Vereador
JOSIVALDO JOSÉ DA SILVA	Vereador
BEATRIZ DIAS GUERRA LEAL	Vereador
JOSÉ VAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA	Vereador
JOSÉ MATIAS MORAIS DO NASCIMENTO	Vereador
GERALDO SEVERINO LIRA DA SILVA	Vereador

A Constituição instituiu a exclusividade do subsídio, ou seja, de um valor único a ser pago em retribuição aos serviços dos agentes políticos. Assim os Vereadores recebem apenas subsídios, não fazendo jus a qualquer outro tipo de remuneração, apenas as despesas de caráter indenizatório.

Agosto	R\$ 25.682,96	R\$ 61.264,29	R\$ 89.947,25	Regular
--------	---------------	---------------	---------------	---------

A Lei Municipal nº207/2020, fixou um teto no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e para quem exerce o cargo de presidente fica acrescida uma verba indenizatória de 100% (cem por cento)

Apesar de permitido o teto, o mesmo índice fixado não ocorreu no período.

## 5. FOLHA DE PAGAMENTO NO PERÍODO

SERVIDORES E VEREADORES	QUANTITATIVO
Servidor Efetivo	12
Servidor Comissionado	61
Vereadores	13
Total	86

## 6. INFORMAÇÕES CONTABEIS

### 6.1 DESPESAS PAGAS A TITULO DE OBRIGAÇÕES INSS

Segue o detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e aqueles repassados ao Instituto Próprio de previdência:

ANALISE DE VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO DO SEGURO SOCIAL				
Mês	INSS EXTRA Vereadores/Comissionados	INSS Patronal	Total das Obrigações Pagas	Situação
Janeiro	R\$ 23.187,63	R\$ 56.966,44	R\$ 80.154,07	Regular
Fevereiro	R\$ 23.265,61	R\$ 56.935,96	R\$ 80.201,57	Regular
Março	R\$ 23.127,68	R\$ 56.767,20	R\$ 79.894,88	Regular
Abril	R\$ 25.481,95	R\$ 62.721,99	R\$ 88.203,94	Regular
Maio	R\$ 25.650,06	R\$ 63.008,58	R\$ 88.658,64	Regular
Junho	R\$ 25.459,00	R\$ 62.721,99	R\$ 88.180,99	Regular
Julho	R\$ 25.617,40	R\$ 63.137,79	R\$ 88.755,19	Regular
Agosto	R\$ 25.682,96	R\$ 64.264,29	R\$ 89.947,25	Regular

Setembro	R\$ 25.617,40	R\$ 63.872,62	R\$ 89.490,02	Regular
Outubro	R\$ 25.725,89	R\$ 63.327,64	R\$ 89.053,53	Regular
Novembro	R\$ 25.730,21	R\$ 63.392,37	R\$ 25.730,21	Regular
Dezembro	R\$ 25.743,16	R\$ 63.761,98	R\$ 89.505,14	Regular
13º Salário	R\$ 13.705,54	R\$ 35.240,63	R\$ 48.946,17	Regular

Vale ressaltar que a Câmara Municipal de Surubim, até a presente data, não possui dívidas com o INSS e com o Instituto Próprio de Previdência Municipal.

## 7. PUBLICAÇÃO LEGAL DOS RELATÓRIOS

O Relatório de Gestão fiscal, Relatório e demais Relatórios, bem como, os atos administrativos praticados pelo Poder Legislativo, pelo qual foi constatado, foram legalmente formalizados e publicados, obedecendo à legislação pertinente.

## 8. CONCLUSÃO

Elaboramos o Relatório Anual nos aspectos relevantes, voltados para informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia por nossos servidores.

A responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos trabalhos administrativos executados, com observância aos princípios de Controle Interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem a unidade, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos já construídos. Através da documentação analisada, dos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos da contabilidade da Câmara, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos repassados.

Avaliamos os resultados quanto à eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Foram detalhadas mensalmente as despesas pagas das obrigações patronais ao INSS distinguindo os valores repassados da parte dos Vereadores e servidores (descontadas proporcionalmente ao subsídio e vencimentos/remuneração e parâmetro da tabela do INSS) e da parte do empregador 21% (vinte e um por cento).

Não constatamos nenhuma ação ou omissão do Gestor que implique em instauração de procedimento para tomada de Contas no decorrer do exercício.

É o parecer.

CAMARA MUNICIPAL DO SURUBIM  
CASA FUCIÓDES MOTA  
C.N.P.J. N° 08.781.978/0001-31

Surubim-PE, 29 de dezembro de 2023.

Daves Nascimento de França  
Daves Nascimento de França  
Coordenador do Controle Interno